



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 397/2024

O **VICE-REITOR no exercício do cargo de REITOR da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 – MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005,

RESOLVE:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, EDMILSON DA CONCEICAO FRANCO DE SANTANA JUNIOR, habilitado(a) em concurso público, homologado em 22/05/2023 para o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível Médio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no/a Pró-Reitoria de Administração no campus de Salvador, em vaga nº 0218941.

Salvador, 14 de novembro de 2024.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor